

Jornal da **AMatRA**^{XV}

Setembro / 2008
Edição 15
Ano 6

Oris de Oliveira: 60 anos de luta por uma sociedade mais justa



Qualidade de Vida: entrevista sobre os desafios da aposentadoria com a Prof. Sofia Di Nucci, da PUC-Campinas.

AMATRA XV

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região
R. Riachuelo, 473 - Sala 62
Bosque - Campinas - SP
Fones: (19) 3251-9036
www.amatra15.org.br

Presidente
Ana Paula Pellegrina Lockmann

Vice-Presidente
Flávio Landi

Secretário Geral
Guilherme Guimarães Feliciano

Diretor Financeiro
Luís Rodrigo Fernandes Braga

Diretora Cultural
Luciana Caplan

Diretora Social
Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan

Diretor de Comunicação Social
Ricardo Regis Laraia

Diretor de Assuntos Legislativos
Francisco Alberto da M. P. Giordani

Diretora de Benefícios e Convênios
Déborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy

Diretor de Aposentados
Hermelino de Oliveira Santos

Comissão Disciplinar e de Prerrogativas Titulares
Flávio Allegretti de Campos Cooper
Manoel Carlos Toledo Filho
Teresa Cristina Pedrasi
Suplentes
Lorival Ferreira dos Santos
Rita de Cássia Scagliusi do Carmo
José Antonio Dosualdo

Conselho Fiscal
Ana Maria de Vasconcellos
Antonia Sant'ana
Marcelo Magalhães Rufino

Diretores Regionais
João Alberto Alves Machado (Araçatuba)
Maria Helena Falco Salles (Bauru)
José Roberto Dantas Oliva (Pres. Prudente)
Márcia C. Sampaio Mendes (Riberão Preto)
Alessandro Tristão (São José do Rio Preto)
Lúcio Salgado de Oliveira (S.J. dos Campos)
Mauro César Luna Rossi (Sorocaba)

Jornal da AMATRA XV
Tiragem: 4.000 exemplares
Publicação Trimestral da Amatra XV
Conselho Editorial: Ana Paula P. Lockmann,
Ricardo Regis Laraia e Flávio Landi.
Foto Capa: Setor de Imprensa TRT-15
Textos, Fotos e Jornalista Responsável:
Waldir Pecht Junior (MTb 39.757).
Projeto Editorial: Karttel Comunicação
(www.karttel.com.br).



Reforma Administrativa

Quando tiveram início as primeiras discussões visando a formação de uma nova chapa que concorreria às eleições da Amatra XV, muito se debateu acerca de uma necessária reforma administrativa da Associação, na medida em que nos últimos anos ela cresceu consideravelmente – há algum tempo somos a segunda maior Amatra do país em número de associados – e muitos dos nossos trabalhos diurnos precisavam ser otimizados.

A reforma administrativa iniciou com a efetiva reforma da sede associativa e o seu melhor aparelhamento. Há um bom tempo impunha-se uma mudança de *layout*, com melhor disposição das mesas de trabalho e da sala de reunião, conjugada com a do presidente. Os móveis precisavam de adequação ergonômica, o piso estava soltando e punha em risco a segurança de nosso pessoal. Por isso, esses itens foram trocados.

Também se levou a cabo *up grade* nos computadores, e foram adquiridos novos aparelhos eletrônicos para a sede.

A comunicação social da entidade para com os associados era outro objetivo que se pretendia melhorar, com uma mudança de estrutura da área. A opção adotada pela diretoria foi a contratação de um empregado para exercer a função de assessor de comunicação, em substituição à assessoria de imprensa externa. Sem dúvida, tal mudança agilizou muitos dos procedimentos da área de comunicação: a Amatra XV passou a oferecer atualizações mais frequentes do *site* institucional, foram realizados novos projetos gráficos do Boletim Informativo e do Jornal da Amatra XV que, agora, possibilitam uma leitura mais agradável e fácil, sem esquecer a plasticidade das publicações.

Com relação à administração de pessoal, foi contratado um novo empregado para trabalhar na parte administrativa, visando uma melhor e mais específica divisão das funções desempenhadas pelos demais empregados da entidade.

Os benefícios sociais aos empregados da Amatra XV igualmente foram discutidos, tendo sido contratado convênio médico da Unimed para todos, bem como aos dependentes. A Amatra XV também implantou o uso de uniforme, após prévia consulta aos seus empregados, e aumentou o valor do ticket-refeição. Além disso, a atual diretoria vem investindo em capacitação profissional, por meio de cursos específicos, buscando a melhoria na prestação de serviços. Três empregados já participaram de cursos de

formação profissional, neste ano.

O processo interno de reestruturação e de reformulação administrativa da entidade incluiu a assessoria jurídica, motivada pela necessidade de se buscar uma atuação mais incisiva perante o Tribunal de Ética e o Conselho de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil. A entidade necessitava de uma maior estrutura de atendimento aos nossos associados, diante do crescente número de questões surgidas no dia a dia.

Por isso, a contratação do escritório Martins Neto e Guerra Advogados Associados, em substituição ao escritório do juiz aposentado Vlademir de Freitas, após anos de relacionamento profícuo, eficaz e que muito serviu para que a Amatra XV adquirisse respeitabilidade como entidade sempre atenta e atuante na defesa das prerrogativas de seus associados.

Tem-se pela frente a estruturação da sala de convívio da Amatra XV, no novo fórum trabalhista de Campinas, que será em breve inaugurado. O espaço da sala de convívio muito tem auxiliado em reuniões e contatos com colegas que vêm à Campinas discutir questões específicas ou mesmo bater um papo. A nova sala poderá voltar a ser usada como espaço de trabalho, para juizes que tenham dificuldade de desenvolver suas atividades em fóruns ou mesmo hotéis, notadamente substitutos e convocados.

Relativamente à área da informática da entidade, esta também deverá passar por reformulações. Com a ajuda e as propostas apresentadas pela Comissão Especial de Informática da Amatra XV, deverá haver modificações no *site*, incluindo novas ferramentas e formas de buscas, a fim de aprimorar as consultas dos associados.

Todas essas mudanças foram e estão sendo implementadas com o objetivo de aprimorar as atividades da associação e melhorar o atendimento aos associados, sempre levando em conta a otimização de custos. Por isso, muito se pesquisa e negocia antes da compra de algum bem durável ou contratação de qualquer serviço.

Afinal, os recursos orçamentários da Amatra XV são limitados, pertencem aos associados e devem ser administrados com cautela e eficiência.

Ana Paula Pellegrina Lockmann

Presidente da Amatra XV



60 anos de luta por uma sociedade mais justa

Prof. Oris de Oliveira

Em entrevista concedida ao jornal da Amatra XV, o juiz do trabalho aposentado fala sobre a Magistratura, em especial sobre combate ao trabalho infantil.

10

Matéria Especial

ANA

Instituição Campineira dá reforço escolar, alimentar e cultural a crianças que vêm de lares desestruturados.

14



Qualidade de Vida

Profª. Sofia Di Nucci

A psicóloga e professora fala sobre os desafios que os juízes enfrentam quando é chegado o momento da aposentadoria.

06



E também...

Direto de Brasília	04
Artigo	05
ABAS	09
Giro de Notícias	16
Publicações	19

A Anamatra e o Congresso: uma pauta corporativa

Por Renato Henry Sant'Anna

A demora na apreciação do chamado PL dos Subsídios, bem como o clima geral de desentendimento entre os Poderes da República, vem gerando nos Juizes do Trabalho associados da Anamatra um sentimento de desalento, para dizer o mínimo.

Embora o sentimento da base da magistratura deva sempre nortear as decisões e reflexões dos dirigentes associativos, posso assegurar que os trabalhos da Diretoria Legislativa da Anamatra estão a todo vapor. No caso, o desalento que sinto nos colegas serve como fonte de energia para que os trabalhos sigam sendo feitos com maior intensidade ainda.

As divergências entre Poderes, fartamente noticiados na imprensa e que respingam no andamento dos nossos projetos de caráter corporativo, levam, por vezes, a embates duros e diretos com os legisladores. Tais divergências, porém, não servirão para afastar os juizes e suas associações do trabalho de convencimento democrático que deve nortear a aprovação de um projeto de revisão do valor do teto e que tem, apenas como efeito secundário, a recomposição de parte dos índices de inflação.

Com isso quero dizer que, até que outra estratégia de atuação seja definida, a Diretoria e a Comissão Legislativa da Anamatra continuarão atuando no dia-a-dia do Congresso Nacional, trabalhando pela aprovação do nosso PL.

Afinal, os colegas da comissão têm enfatizado em nossos contatos no Parlamento que a revisão do valor do teto remuneratório é fundamental para que tal instrumento moralizador não perca seu sentido. Além disso, o congelamento do valor do teto remuneratório é caminho certo para o retorno da política dos pen-duricalhos incertos e temporários.

A prioridade que sempre foi dada à tramitação do PL dos Subsídios vem da certeza de que a manutenção do nível dos nossos vencimentos é elemento essencial para o funcionamento eficaz do Poder Judiciário e para a preservação de sua independência.

Na mesma linha de raciocínio, a diretoria legislativa segue no acompanhamento da chamada PEC do ATS.

Antes mesmo das eleições municipais que já paralisam o Congresso Nacional, estamos em contato com o deputado

Régis de Oliveira para traçarmos, juntos, uma estratégia que permita o andamento célere da PEC do ATS.

Tal PEC permitirá o retorno de uma política de valorização da experiência dos magistrados e afastará idéias retrógradas de um maior distanciamento remuneratório entre as fases da carreira. Vale dizer, devemos lutar para que os níveis salariais do início da carreira sejam mantidos e, ao mesmo tempo, reconhecer que a permanência na carreira deve ser compensada financeiramente, como ocorre em qualquer ramo de atividade.

“As divergências entre Poderes, fartamente noticiados na imprensa e que respingam no andamento dos nossos projetos de caráter corporativo, levam, por vezes, a embates duros e diretos com os legisladores.”

Outro tema de grande importância é a tramitação do Estatuto da Magistratura, já que existem informações que o STF pretende preparar um novo modelo a ser enviado ao Congresso Nacional. Vemos o novo Estatuto como uma oportunidade de trazer ao nosso ordenamento benefícios que são reservados apenas aos membros do Ministério Público, em clara inversão de valores

Também é objeto de atenção da Diretoria e da Comissão Legislativa da Anamatra projetos que procuram suprimir prerrogativas da magistratura e/ou interferir

nas atividades judiciárias, notadamente as proposições que criam o suposto crime de violação das prerrogativas dos advogados e modificam o sistema de recesso e feriados no Judiciário Federal.

Tudo isso sem esquecer a atuação vigilante da Anamatra em todos os projetos relacionados ao mundo do trabalho. Por exemplo, como diretor de assuntos legislativos da Anamatra, fui convidado a coordenar o Grupo de Assessoramento da Câmara dos Deputados para o PL de Recon-solidação das Leis Materiais do Trabalho, conhecida como “Nova CLT”. Tal PL é de extrema relevância, já que existe a possibilidade de que, nesse trabalho de recon-solidação legislativa feito pelos deputados, sejam realizadas duvidosas interpretações, inseridas modificações precarizantes ou textos polêmicos.

Já finalizando, quero reconhecer mais uma vez que o trabalho da Diretoria de Assuntos Legislativos da Anamatra somente é possível pela dedicação dos colegas membros da nossa Comissão Legislativa, dentre os quais dois são associados da Amatra 15: Alessandro Tristão e Guilherme Guimarães Feliciano.



Renato Henry Sant'Anna

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra e ex-presidente da Amatra XV

Uma nova legislação para o estágio curricular

Tárcio José Vidotti

O Governo Federal tentou aprovar, em 2007, uma nova legislação para o estágio curricular, como parte das comemorações de 30 anos da Lei n. 6.494/1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior, profissionalizante do 2º grau e supletivo.

O Projeto de Lei do Poder Executivo, que tramitou pela Câmara dos Deputados em regime de urgência,^[1] foi aprovado com poucas modificações em relação ao texto enviado originalmente. Todavia, chegando ao Senado Federal, ele foi apensado ao PLS n. 473/2003, de autoria do Senador Osmar Dias, para tramitação em conjunto, tendo ocorrido a aprovação desse último, como substitutivo. Retornando à Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei recebeu o n. 2.419/2007 e recentemente, em 13.08.2008, passou a tramitar, novamente, em regime de urgência.

Não obstante o relatório substitutivo aperfeiçoe o projeto original, ainda incorre em alguns erros graves, que pretendo abordar rapidamente neste texto.

O primeiro equívoco é sugerir como definitivo o entendimento de que estágio praticado por alunos que cursam o ensino médio seria possível, de forma generalizada. Esse juízo nunca foi pacífico. Ao contrário, muitos, inclusive o Ministério do Trabalho e Emprego,^[2] advogam tese contrária, no sentido de que esses alunos poderiam participar somente de atividades em empreendimentos ou projetos de interesse social, as quais independem do aspecto profissionalizante.

O segundo erro, que acredito seja o mais grave, é a aproximação do estágio com a relação de emprego, haja vista que são concedidos, dentre outros direitos, remuneração obrigatória em estágios não obrigatórios, vale transporte, férias remuneradas etc.

Embora a outorga desses direitos sociais tenha uma aparência progressista, na verdade representa uma armadilha para o estagiário, porque tornará mais palatável o desvirtuamento do estágio curricular para uma sociedade que tolera – e não raro, aplaude – o trabalho precarizado em suas várias formas. É preciso não perder de vista que a principal contraprestação recebida pelo estagiário é a aquisição de competências para exercer uma profissão.

Assim, essa nova legislação jogará por terra o trabalho daqueles que pretendem

defender o estágio curricular como procedimento educacional e oferecerá ao mercado um enorme contingente de mão-de-obra adolescente, inclusive a partir dos 15 anos, o que caracteriza trabalho infantil, de forma absolutamente precarizada, barata, ceifando empregados e tornando quase impossível a colocação de adultos no regime celetista.

“Embora a outorga desses direitos sociais tenha uma aparência progressista, na verdade representa uma armadilha para o estagiário porque tornará mais palatável o desvirtuamento do estágio.”

O terceiro erro é legislar a partir do princípio de que o legislador pode tudo. Uma norma legal não muda a natureza das coisas por decreto. Estágio é uma fase da aprendizagem escolar que se realiza na empresa, com a devida correlação entre a carga teórica e as atividades desenvolvidas no estabelecimento. Ou, então, é a participação dos alunos em empreendimentos ou projetos de interesse social, na forma de atividades de extensão. Qualquer instituto diferente desse conceito não é estágio, mas sim uma forma irregular de prestação de serviços subordinada, pessoal, onerosa, com alheamento aos riscos da atividade econômica, sob a direção de um empregador, vale dizer, contrato de emprego.

Melhor faria o legislador se aperfeiçoasse o texto atual da Lei n. 6.494/1977, a fim de responsabilizar diretamente as instituições de ensino em caso de desvirtuamento dos fins do estágio curricular.

Nunca é demais lembrar que cabe às instituições de ensino organizar, orientar, supervisionar e avaliar o estágio curricular e, assim, são elas que deveriam zelar pela correção desse processo educacional. E, por mais auditores fiscais do trabalho que tenhamos (e são poucos os que temos), eles nunca conseguiriam ser mais efetivos na análise da licitude do estágio do que a própria instituição de ensino que incluiu esse procedimento educacional na sua grade curricular.

Nesse contexto, seria mais interessante definir o papel e a responsabilidade da escola na elaboração e execução dos projetos de estágio do que criar uma nova legislação, na vã esperança de que essa, por passe de mágica, impeça o lamentável e frequente desvirtuamento do estágio curricular.



Tárcio José Vidotti

Juiz do Trabalho da 15ª Região. Mestre em Direito pela Unesp. Representante da Anamatra no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI (2001-2004).

¹ Projeto de lei n. 993/2007.

² BRASIL. Secretaria da Inspeção do Trabalho, Nota técnica n. 41, 2002.

Aposentadoria exige novo projeto de vida

A psicóloga e professora da PUC-Campinas, Sofia Porto Di Nucci, fala sobre os desafios que os juízes enfrentam quando é chegado o momento da aposentadoria. “A preparação para esta nova etapa é fundamental e requer um novo projeto de vida”, afirma ela.

Especialista em Psicologia do Envelhecimento, a professora da PUC-Campinas, Sofia Porto Di Nucci, estuda os desafios enfrentados por profissionais de diversas áreas quando é chegada a hora da aposentadoria. A estudiosa diz que é necessário organizar a nova rotina, para combater o isolamento natural gerado pelo afastamento da função. O novo projeto de vida pode ser iniciado com alguma idéia que ficou perdida no passado, seja por falta de tempo ou por qualquer outra condição adversa que impediu que o plano fosse colocado em prática.

No caso da magistratura, segundo a professora Sofia, há uma vantagem. De acordo com estudos recentes, em ocupações que exigem alta atividade mental, como no caso dos juízes, o profissional tem um privilégio no envelhecimento. “Esta atividade retarda as perdas cognitivas, como da memória, da atenção, que vão acontecer no envelhecimento. Por isso, muitos juízes relutam em se aposentar com 70 anos, porque eles estão perfeitamente lúcidos”, afirma Di Nucci.

A seguir, os principais trechos da entrevista concedida ao diretor de aposentados da Amatra XV, Hermelino de Oliveira Santos, e ao vice-presidente da entidade, Flávio Landi.

Jornal da Amatra XV - A carreira dos magistrados é vitalícia. Depois de décadas de trabalho, qual é o impacto que a aposentadoria pode trazer em suas vidas?

Sofia Di Nucci – Eu penso no impacto em alguns níveis. O primeiro é o impacto pessoal, na auto-estima, no envolvimento com a produtividade, porque ele passa décadas sendo produtivo, atuando na sociedade e de repente ele pára com essa atividade. Isso tem um impacto na auto-estima, pois a pessoa passa a se ver como de menos valia. É um momento de “resignificar” a vida, porque muda muito o fato de parar com uma atividade altamente produtiva, de estar de repente em casa. É o que nós chamamos de “síndrome do pijama”. Todo mundo quer se aposentar, faz mil planos e pensa: “vou me aposentar, ficar em casa, não preciso mais pôr gravata, paletó, vou assistir Sessão da Tarde”. Faz isso um mês e não agüenta mais. Então começa a se questionar: “O que a-



Sofia Di Nucci: aposentado deve organizar a nova rotina para combater isolamento

contece na minha vida agora? Porque cansei de assistir Sessão da Tarde, de pescar, de ir à praia, de não fazer nada”. O se-

“Todo mundo quer se aposentar, faz mil planos e pensa: ‘vou me aposentar, ficar em casa, não preciso mais pôr gravata, paletó, vou assistir Sessão da Tarde’. Faz isso um mês e não agüenta mais.”

gundo impacto acontece nas relações familiares, porque a pessoa, tanto o juiz que se aposenta como em outras atividades, tem uma rotina que envolve uma interação familiar. Sai de manhã, vai para o trabalho, alguns voltam para almoçar em casa e depois vão trabalhar novamente. As relações vão se constituindo desta maneira. De repente, o juiz que estava fora de casa, agora está em casa. E a esposa, que foi a dona de casa, que era a rainha do lar, de repente tem que dividir o reinado. Por que agora ele (o juiz) está em casa e dá palpite em tudo. Ele começa a dizer que o quadro está torto, que a empregada não faz direito a comida. Ele não tem o que fazer e vai arrumar alguma coisa para “julgar”, para apreciar ou simplesmente para palpar. No caso da carreira de magistrado não há uma perda econômica grande na aposentadoria. Mas em outras profissões, quando a pessoa se aposenta e passa a receber pelo INSS, ainda tem o impacto financeiro, que é muito grave.

Jornal da Amatra XV - A repercussão familiar é causada pela “intromissão” que o aposentado passa a ter na rotina doméstica?

Sofia Di Nucci – Exatamente. Aí é preciso ter um certo bom senso para reor-

ganizar o relacionamento, e pode ser ótimo. O casal pode descobrir formas muito mais interessantes de conviver. Mas, por outro lado, pode ser um desastre e se transformar em uma competição.

Jornal da Amatra XV – E com relação especificamente à auto-estima do juiz que se aposenta?

Sofia Di Nucci – O juiz é um profissional com muito destaque na sociedade. Tem prerrogativas, deferências. Para uma pessoa que passa muitos anos nesta situação e de repente passa a ser tratada como um cidadão comum, isso pode significar uma depreciação de toda a sua caminhada, de toda sua história. As pessoas deixam de reconhecer toda sua capacidade, esforço, tudo que ele construiu durante a vida. Isso pode até ser uma interpretação dele, não que as pessoas necessariamente pensem isso do juiz aposentado, mas ele pode se sentir assim, diminuído frente a essa mudança de espaço, de um profissional na ativa, sempre chamado a novas responsabilidades. É aquela pessoa que está meio esquecida, porque o telefone não toca mais para ela resolver problemas, as pessoas não a procuram para ouvir sua opinião, a menos que ele “resignifique” esta vida. Basicamente a aposentadoria precisa ser trabalhada ao final da carreira profissional, para que a pessoa se prepare.

Jornal da Amatra XV – Quanto tempo um juiz deveria pensar sobre isso e se preparar para a aposentadoria?

Sofia Di Nucci – Algumas empresas criam situações específicas para preparar seus profissionais. Eu conheci o programa da Petrobrás, organizado porque os petroleiros se aposentam muito cedo. É feito um trabalho muito interessante em que as pessoas têm que se dar conta de que o término da vida profissional não significava o término da vida pessoal. O profissional, um juiz por exemplo, acaba desenvolvendo este sentimento (de que o término vida profissional afeta a vida pessoal), principalmente o homem. A mulher ainda tem um papel duplo, uma identidade pessoal muito forte. Quando alguém pergunta ao homem: quem é você? Ele vai falar seu nome e que é juiz, ou seja, você vai dar a sua identidade profissional como parte da sua identidade pessoal. E o que acontece nessa preparação para a aposentadoria? A pessoa reaprende a sua identidade pessoal, tudo que ela tem como pessoa, todos os seus valores, suas qualidades, potencialidades. Ela não precisa ser apenas reconhecida como “o juiz”, porque a hora em que ele perder este “sobrenome”, ele se sente menos, se sente diminuído. Outro aspecto é o projeto de vida. A preparação para novos projetos é fundamental. Deve se perguntar: vou me aposentar. O que vou fazer? Depois da “síndrome do pijama”, onde vou colocar minha energia, quais os meus interesses?



O juiz aposentado Hermelino Santos, a prof^a. Sofia e o vice-pres. da Amatra XV Flávio Landi

Jornal da Amatra XV – A senhora entende que um juiz aposentado deve se apresentar como tal?

Sofia Di Nucci – Depende do estágio de vida em que o juiz está. Por exemplo, se (o juiz aposentado) é professor, seguramente isso está tomando sua vida. Agora, alguém que não se preparou e se aposentou precisa continuar se apresentando como juiz, senão ele vai se apresentar como o quê? Ficou um vazio na vida dessa pessoa.

Jornal da Amatra XV – Existe um caminho ideal para o recém-aposentado?

Sofia Di Nucci – Todos nós temos, ao longo da vida, que abrir mão de algumas coisas para assumir outras. Isso significa que a gente abre mão de coisas de que gosta, porque não deu tempo de fazer, principalmente em uma profissão exigente como a de juiz. Você abre mão de algumas coisas e é preciso resgatar isso. Na sua memória, está guardado dentro de uma gavetinha alguma coisa que não deu para fazer, ou porque não teve tempo, ou não teve dinheiro, enfim, não teve condições de fazer. Uma coisa importante é falar sobre o envelhecimento. Um juiz se aposenta perto dos 70 anos. Os estudos da área de psicologia, geriatria, gerontologia, indicam que pessoas que têm uma alta atividade mental, como o juiz, que lêem muito desde cedo e continuamente, têm um privilégio no envelhecimento, porque estão sempre ativando o cérebro. Esta atividade retarda as perdas cognitivas, como a memória, a atenção, que vão acontecer no envelhecimento. Por isso, muitos juizes relutam em se aposentar com 70 anos, porque eles estão perfeitamente lúcidos. Este é um dado de pesquisas da área.

Jornal da Amatra XV – A impressão que se tem é que o corpo envelhece mais rápido do que a mente.

Sofia Di Nucci – Depois que manteve ao longo da vida uma atividade intelectual, os juizes mantêm o cérebro mais estimulado. Por isso, o juiz deve se envolver em outras atividades. De um lado, está a auto-estima, de outro, há esta questão do funcionamento cerebral.

“...pessoas que têm uma alta atividade mental, como o juiz, que lêem muito desde cedo e continuamente, têm um privilégio no envelhecimento, porque estão sempre ativando o cérebro.”

Jornal da Amatra XV – O que se pode fazer para integrar mais os magistrados aposentados? Pode-se, por exemplo, criar uma programação para que eles participem?

Sofia Di Nucci – A adesão é difícil. Facilita quando o profissional tem uma identidade forte. A Amatra XV é uma associação de juízes e tem essa identidade forte. Mas por que alguns não vêm? É pela dificuldade que estas pessoas têm em aceitar este novo estágio da vida.

Jornal da Amatra XV – Na magistratura há um paradoxo: os que estão perto dos 70 anos pretendem continuar e os que estão ingressando na carreira ou no meio dela querem que a aposentadoria compulsória continue aos 70 anos, para que a carreira ande.

Sofia Di Nucci – Esta questão da aposentadoria prevista na legislação é um problema complexo. A gente vive mudanças no panorama demográfico da população, não só no Brasil, mas no mundo inteiro. No Brasil, especialmente, a longevidade está aumentando. Em 2020, teremos um número de idosos muito grande. Estes estudos demográficos apontam um grande impacto na (área de) saúde, trabalho, em todos os setores, mas no trabalho especialmente. Na década de 70, se falava do Brasil como “o país jovem”. Quando se estudava psicologia, só se estudava psicologia da infância, ninguém queria estudar mais nada, porque só tinha criança para atender, era a clientela do psicólogo. Isso mudou completamente. Nós temos uma realidade demográfica que faz aumentar a longevidade, temos uma condição de evolução na medicina e em outras ciências, que faz com que não seja só o tempo, não seja só viver mais, mas viver com mais qualidade. A gente aprende a se cuidar, fazer atividade física, alimentação, estimulação cognitiva, tudo isso ajuda a pessoa a viver até 70, 80, 90 anos, e viver bem. Então, que paradoxo é esse? Ele tem condição de viver bem até os 80 anos e tem que parar de trabalhar até os 70 anos. Isso é muito difícil.

Jornal da Amatra XV – Qual a mensagem que a senhora mandaria aos juízes aposentados ou que estão prestes a se aposentar?

Sofia Di Nucci – Primeiro, não ter medo. Quando ele se valoriza como pessoa, não precisa se preocupar em perder as prerrogativas do cargo. E deve sempre buscar “resignificar” sua vida. O ser humano tem muitas possibilidades e o que me apaixonava neste estudo do envelhecimento é justamente a descoberta de que as pessoas sempre estão aprendendo. Elas não param de aprender e descobrir novas oportunidades, abrir novas frentes de atuação. O importante é a motivação para manter-se ativo. Outra questão importante é manter contato social, porque com a aposentadoria há uma tendência ao isolamento e isso é muito negativo.

Jornal da Amatra XV – Como a senhora avalia a iniciativa da associação em criar uma diretoria de aposentados, fazendo eventos voltados especialmente para eles?



Aposentadoria: impacto na vida acontece em vários níveis

Sofia Di Nucci – É ótimo, porque isso cria uma condição para agregar as pessoas e fazer com que elas não se isolem. O apoio social é muito importante. Espero que os juízes aposentados aproveitem esta iniciativa, porque é algo raro.

“O trabalho é algo muito importante na vida de uma pessoa, ele ocupa muitas horas no nosso dia-a-dia, mas não é tudo.”

Jornal da Amatra XV – Existe uma idéia de que os orientais valorizam muito mais o idoso. A senhora concorda?

Sofia Di Nucci – Acho que não é um conceito, uma idéia, é uma realidade. A cultura ocidental é muito consumista, até a pessoa é descartável, pode ser substituída que tudo funciona. Não foi criada uma cultura de respeito à pessoa que envelhece. E isso só a educação resolve, não tem outra alternativa. A educação formal, a educação por meio da mídia, para formar a mentalidade das crianças com respeito às pessoas mais velhas, algo que se perdeu nestas últimas gerações. A cada ano eu percebo que este comportamento se acentua, reflexo de uma educação muito permissiva, sem respeito a valores, que vai se estendendo a toda população.

Jornal da Amatra XV – Com relação à dupla jornada da mulher, após um dia cansativo de trabalho, ela chega em casa

sa e começa tudo de novo. Quando ela se aposenta, os filhos já não estão mais em casa e ela perde os dois lados: o profissional e o papel de mãe.

Sofia Di Nucci – Aí entra outra síndrome: a do “ninho vazio”. Os filhos saem do ninho e é muito comum a depressão nesta faixa de idade, associada à questões como a menopausa, a própria aposentadoria, a aposentadoria do marido, que dá aquele choque. Então a mulher enfrenta muitas dificuldades. No entanto, como as mulheres têm uma atividade mais diversificada, porque trabalham, vão à reunião de pais na escola, levam o filho ao médico, ao dentista, ao hospital, quando elas se aposentam sabem se virar melhor, sabem criar novos projetos. Elas tem mais facilidade por conta desta diversidade, embora muitas entrem em depressão, mas a recuperação é mais fácil.

Jornal da Amatra XV – A ala feminina de juízes aposentados é mais bem resolvida a respeito da aposentadoria?

Sofia Di Nucci – É porque o homem não construiu uma nova identidade. Como não a tem, fica no vazio e tem que falar do que era significativo para ele. E isso é ruim, porque ele sofre, sabe que aquilo não volta. Não adianta falar “no meu tempo era assim”, porque agora não é mais, novos juízes conduzem as coisas de outra maneira. Relembrar o passado não faz com que o aposentado progrida e se envolva em coisas novas. O trabalho é algo muito importante na vida de uma pessoa, ele ocupa muitas horas do nosso dia-a-dia, mas não é tudo.

Jornal da Amatra XV – O fato de juízes não poderem desenvolver nenhuma atividade durante a magistratura, exceto a de professor, dificulta a adaptação para uma vida sem a função?

Sofia Di Nucci – Sem dúvida. Só fortalece esta dificuldade de abrir a vida para outras coisas. Só reforça essa identidade de juiz, o que não é nada bom.

Tempo de mudanças

O mês de julho de 2008 vai ser de triste lembrança para os associados da ABAS 15 e, por certo, para toda comunidade da 15ª Região da Justiça do Trabalho. No dia dois, faleceu o Des. Adilson Bassalho Pereira, presidente da entidade desde sua fundação, uma das pessoas que mais contribuiu para a criação e desenvolvimento do plano de saúde próprio dos Juizes do Trabalho. Como era de se esperar, triste e inesperado acontecimento acarretou grandes mudanças.

No caso da ABAS, a necessidade de dar seguimento à rotina do serviço, de caráter essencial para os usuários, colocou-a diante de imperioso processo de substituição de uma figura ímpar. E, mesmo frente à tamanha adversidade e o profundo sentimento de pesar experimentado, a entidade demonstrou plena coesão, maturidade e firmeza de propósitos, que culminaram numa sucessão absolutamente serena e sem percalços, marcada pela unânime aclamação de seus novos condutores.

Como resultado do processo sucessório, a ABAS 15 passou a contar com nova composição de sua Diretoria e Conselho Especial. Na Diretoria, figura, agora, como presidente, o Dr. Antônio Miguel Pereira, tendo ao seu lado a Dra. Eliana Felipe Toledo, como Diretora Técnica, o Dr. Aldemar Veiga, como Diretor Financeiro, e a Dra. Marilda Izique Chebabí e o Dr. Antônio Bosco da Fonseca, como Diretores Auxiliares. No Conselho, figuram, como titulares, os Drs. Nildemar da Silva Ramos, Samuel Hugo Lima, Alfredo Vieira Alves Filho e Darci Silveira Cleto e, como suplentes, a Dra. Zaneise Ferrari Rivato e o Dr. José Ramos. O mandato será por eles cumprido até 31/12/2010.

Entre seus inúmeros feitos, o Dr. Adilson nos legou a nova sede da entidade, cuja adaptação estava quase finalizada por ocasião de seu precoce falecimento. Já operamos normalmente no novo endereço (Rua Barão de Jaguará, 707, 10º. Andar, Bloco Mozart, em Campinas/SP, CEP 13015-926, Fone (19) 32353540), graças à mobilização dos atuais dirigentes, que rapidamente se esforçaram para finalizar

a obra. A nova sede é fruto da reforma de antigas salas comerciais que a entidade já possuía, aplicando-se, assim, recursos em patrimônio próprio, que foi adequado para proporcionar melhor atendimento aos seus usuários.

A proximidade física dessa nova sede com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região também pretende reforçar velhos laços institucionais. A entidade, agora instalada na mesma rua do Tribunal e em ambiente agradável, espera receber seus participantes com maior frequência e se tornar mais um espaço institucional de reunião.

Outra importante ferramenta de aproximação e comunicação com os participantes também foi incrementada pelo Dr. Adilson, que deu início ao processo de reformulação da página da associação na rede mundial de computadores, hoje em integral funcionamento.

Assim, a nova Diretoria e Conselho Especial receberam uma entidade sólida, profissionalizada e pronta para enfrentar os constantes desafios a que são submetidos sistemas destinados a prestação de assistência médica, muito embora a grande missão assumida seja a de dar seguimento na importante conquista dos Juizes do Trabalho da 15ª Região.

Por coincidência, neste período de grandes mudanças, a ABAS também registra mais um ano de atividades. Justamente no dia 01/09/2008, dia em que escrevo o presente artigo, completa exatos catorze anos de existência. Há catorze anos, em 01/09/1994, a entidade deu início ao seu trabalho, com a realização do seu primeiro "fechamento", procedimento administrativo interno que efetua a contagem dos associados cadastrados, descreve eventuais dependentes, fixa respectivas datas de ingresso e calcula valores de pagamento. Era, na época, um pequeno departamento da Amatra XV, denominado SAS XV, sem personalidade jurídica própria, mas com independência administrativa e financeira. Seu crescimento e finalidade determinada requereram emancipação, criando-se entidade

sucessora, a ABAS 15, que foi reconhecida pelo CNJ como de caráter eminentemente associativo e corporativo, tal como as associações que a originaram.

No curso de toda esta trajetória, talvez uma de suas maiores conquistas tenha sido a de preservar, entremeados no seu dia-a-dia, o espírito que motivou sua criação, além, propriamente, de ter obtido êxito na concretização do objetivo a que se propôs cumprir, materializado no sem número de casos de atendimento prestado aos seus usuários. O desafio, agora, é melhorar ainda mais algo que já é bom e alcançar a união de todos os magistrados em torno da iniciativa, que se mostra indispensável para a preservação da saúde e da tranquilidade. A julgar pela disposição observada, mormente da nova administração, o sucesso está garantido.



Maurício Corrêa de Cerqueira César

Gerente Executivo da ABAS 15

Especialista em Gestão de Sistemas de Saúde (EPGE/FGV)

Aluno Especial de Disciplinas de Mestrado em Saúde Coletiva (FCM/UNICAMP)



YOU TRAVEL
TURISMO

www.youtravel.com.br
youtravel@youtravel.com.br
Tel: (19) 3289-1946 (19) 3579-6434
(11) 8307-9959

Atendimento especial para associado da Amatra XV. Consulte tarifas imperdíveis.

Prof. Oris: 60 anos de luta por uma sociedade mais justa

Após 62 anos dedicados à área jurídica, o professor, juiz do trabalho aposentado e membro do Conselho da Abrinq, fala sobre a Magistratura, em especial sobre combate ao trabalho infantil

Oris de Oliveira nasceu em 1925, em Franca (interior de SP), e veio para a Capital em 1943, para estudar Direito na Universidade de São Paulo (USP). Após o curso, fez mestrado e doutorado na mesma instituição. Em 1952, defendeu tese de doutorado pela Universidade "Angelicum", de Roma, e no ano seguinte fez pós-graduação em Filosofia pelo "Institut de Philosophie Le Saulchoir", em Paris. Na Faculdade de Direito do Largo de S. Francisco ainda se especializou em Filosofia e Sociologia Jurídica, além de Direito Internacional. Ao todo, passou seis anos morando no exterior, época em que obteve fluência em italiano e francês, além de "arranhar" outras línguas, como o latim medieval. Foi Procurador do Estado de São Paulo e Juiz do Trabalho da 1ª Região. Atualmente, é juiz do trabalho aposentado, professor das Faculdades de Direito da USP e da Unesp e membro do Conselho Consultivo da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

Segundo o Professor Oris, o contato com movimentos sociais vinculados à infância e adolescência começou em 1983. Nesta época, foi um dos fundadores do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e participou das primeiras reuniões para a criação do Fórum Nacional de Erradicação e Prevenção contra o Trabalho Infantil, onde atualmente representa a Fundação Abrinq.

Oris de Oliveira recebeu o Jornal da Amatra XV em sua casa, onde mora há 53 anos, próximo ao Parque do Ibirapuera, em São Paulo. Leia a seguir trechos da entrevista concedida aos juízes Ana Paula Pellegrina Lockmann, presidente da Amatra XV, e José Roberto Dantas Oliva, diretor da regional de Presidente Prudente.

Jornal da Amatra XV – Como o senhor vê a Magistratura do Trabalho de ontem e de hoje, especialmente depois da EC 45/2004, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho?

Oris de Oliveira – Durante muitos anos no período da ditadura a atuação dos membros da Justiça do Trabalho se limitava à prestação jurisdicional, não havendo espaço para manifestações dentro e fora dela. O juiz não podia falar muito. Os indesejáveis nem eram nomeados. Era o meu caso. Mediante mandato de segurança acabei sendo juiz e Procurador do



Oris de Oliveira: formação em Direito pela USP na década de 40 e seis anos estudando no exterior

Estado durante seis meses. Destaco hoje uma preocupação dos membros da magistratura do trabalho no aprimoramento científico-profissional (congressos, eventos) não só sobre temas jurídicos, mas também sobre outras áreas (economia, sociologia, etc.), como são os casos dos cursos na Unicamp. Isso dá ao juiz uma visão mais ampla para julgar e isso não existia antigamente. Em todo o meu tempo de Magistratura, não me lembro de ter sido convidado para um evento fora do campo da Magistratura. Algo positivo: a atuação das associações (Amatras e Anamatra) não somente em temas corporativos, mas também que dizem respeito ao Estado Democrático de Direito, por exemplo, o movimento contra o nepotismo.

Jornal da Amatra XV – Como uma das maiores autoridades no que diz respeito ao trabalho infanto-juvenil e formação profissional do jovem, sob sua ótica, qual a missão do juiz do trabalho neste campo?

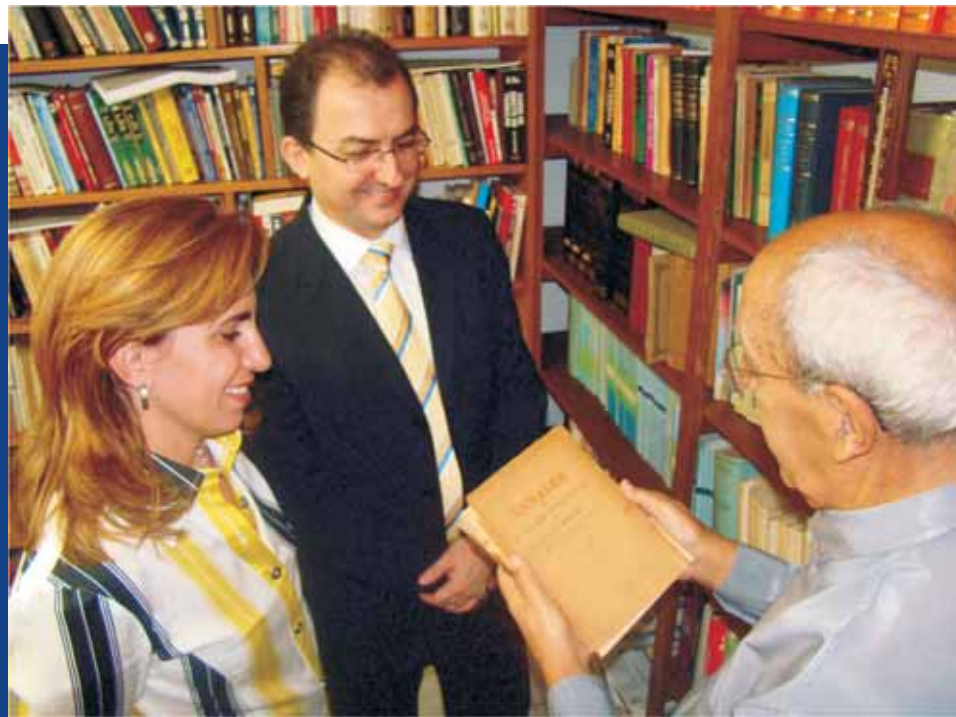
Oris de Oliveira – Não tenho dados para afirmar, mas creio que os juízes tra-

balhistas comungavam da visão cultural sobre o tema antes da ampla mobilização pela erradicação do trabalho infantil. Não se falava isso antes de 1992. Anos atrás, participei de um congresso em que um professor de Direito criticou a ação da promotoria pública contra o trabalho infantil na colheita de cana, alegando radicalismo ideológico. Isso em alto e bom som, prova de que é uma cultura enraizada de um modo geral. Não tenho maiores informações sobre a prestação jurisdicional no que concerne ao trabalho infantil e do adolescente. O que posso dizer é que houve e ainda há decisões que colocam o aspecto social sobre o princípio da realidade descaracterizando a relação de emprego, o que é muito comum em várias decisões. A atuação do Ministério Público na promoção de ações trabalhistas públicas dá oportunidade para decisões que resguardam os direitos da criança e do adolescente. Em algumas funções, como pedreiro, por exemplo, acho difícil a pessoa reivindicar individualmente seu direito, ela não tem cidadania para isso. Um aspecto importante é a atuação do MPT nas ações públicas trabalhistas, que dá uma

base judicial ao problema. Talvez a sobrecarga de trabalho não tem permitido a presença mais constante de juizes do trabalho em eventos sobre este tema.

Jornal da Amatra XV – A respeito de autorizações para o trabalho em ruas, praças, logradouros e em relação ao trabalho infanto-juvenil artístico, depois da EC 45/2004, a seu ver, continuam afetas ao Juiz da Infância e da Juventude ou agora são (ou deveriam ser) dadas (quando possível) apenas pelo juiz do trabalho?

Oris de Oliveira – Já antes da Emenda 45 era de competência do juiz trabalhista julgar e conciliar, mediante jurisdição contenciosa, toda matéria concernente a trabalho na relação de emprego (única disciplinada em todo o artigo 7º da Constituição Federal, inclusive o inc. XXXIII sobre idades mínimas) e a ela se dirigiam as normas sobre competência. A emenda 45 elasteceu a competência contenciosa a toda relação de trabalho, inclusive e evidentemente todo trabalho infanto-juvenil seja qual for a relação jurídica em que esteja inserido. Antes da criação da Justiça do Trabalho e da criação da fiscalização pelo Ministério do Trabalho, quem exercia estas funções era o juiz de menores (CF, Código de Menores de 1927 e Parte Especial). A Constituição de 1946 dispunha que as normas sobre idades mínimas deveriam ser respeitadas, em qualquer caso. Mas havia as condições estabelecidas em lei e as exceções admitidas pelo juiz competente (juiz de menores). Este dispositivo constitucional consagrava uma velha tradição de poder de excepcionar até em matéria de idade mínima para o trabalho e suas condições. A atribuição foi justificada (Gabriel Saad) e sua força tradicional ou cultural faz com que ainda perdure. Esta faculdade inexiste juridicamente. Antes de responder sobre dois casos levantados (trabalho na rua e participação em espetáculos), expresse meu entendimento sobre a jurisdição voluntária na qual se inserem. Ela é criada por lei ordinária e não está vinculada à competência contenciosa constitucional. A jurisdição voluntária não dá faculdade de atuar *contra legem*, ela dá proteção aos interessados em supervisão judicial na realização de atos lícitos. Exorbita quem a exerce contra a norma constitucional ou ordinária. Existe uma lei ordinária geral no CPC que atribui ao mesmo juiz à competência contenciosa e a voluntária. O legislador, por lei especial, atendendo a que entender conveniente e oportuno, pode atribuir jurisdição voluntária fora da lei geral. Na aplicação prevalece a especial. O legislador, em relação ao trabalho infanto-juvenil, há anos atribuiu jurisdição voluntária ao juiz da Infância e da Adolescência para casos específicos, sem prejuízo da sempre concomitante competência constitucional contenciosa (julgar trabalho infanto-juvenil regular ou irregular). Outras razões de conveniência e oportunidade poderão levar o legislador a alterar as atri-



Prof. Oris mostra aos juizes Ana Paula e Oliva um dos raros exemplares de sua biblioteca

buições porque as leis são como o amor, eternas enquanto duram. O § 2º do artigo 405 da CLT contempla uma exceção: autorização limitada à criança para trabalhar na rua, autorização para a criança ou adolescente pobre, mais vulnerável a todo tipo de riscos físicos, psíquicos, morais e sociais. Há todo um discurso sobre os perigos da rua e deixa que crianças e adolescentes sejam expostos aos riscos. É um dispositivo que fere a proteção integral, em oposição à Convenção Internacional dos Direitos da Criança, ao artigo 227 da CF e ao ECA. Está implicitamente revogado. Com relação à autorização para participar de espetáculos e concursos de beleza, nosso modelo econômico transforma tudo em mercadoria. A partir do momento em que a participação se faz numa relação de emprego, a meu ver, formalmente não há razão para tratamento diferenciado. Isto sem entrar em maiores detalhes sobre condições prévias (falta às aulas, tempo de lazer, ação sobre o imaginário) e condições de trabalho nos ensaios e gravações (protocolo da Fundação Abrinq para Empresas do ramo que queiram ser Amigas da Criança). Reconhece-se que a conclusão decorre de matéria sobre idade mínima ser tratada em nível constitucional. O Brasil fica numa situação única porque o trabalho é admitido e disciplinado em outros países, como Portugal, por exemplo. O exercício da jurisdição voluntária exige infra-estrutura administrativa de pessoal para ser exercida de modo não apenas cartorário (autorizar burocraticamente sem pré-exame das condições reais em que a atividade vai ser exercida). É oportuno e conveniente transferir as mencionadas hipóteses de jurisdição voluntária com todo o arcabouço para a Justiça do Trabalho que, assoberbada, não consegue dar conta de uma prestação ju-

risdicional célere? Creio não ser oportuno e conveniente neste momento. A objeção não é jurídica.

Jornal da Amatra XV – E se se pensasse em inserir na Justiça do Trabalho varas especializadas neste assunto, pelos menos nos grandes centros?

Oris de Oliveira – *A priori* não tenho nada a opor, mas teria que ter uma estrutura própria, sem prejuízo de pessoal para as varas, não se pode vestir um santo e descobrir outro.

“Existe um acórdão do TJ-SP que cassou autorização de trabalho de adolescentes no corte de cana, dizendo que cabe ao juiz encaminhar a solução para programa social e não rotineiramente dar autorizações.”

Jornal da Amatra XV – Têm sido frequentes autorizações judiciais para trabalho em idades inferiores às legalmente permitidas. Como o Sr. vê isto?

Oris de Oliveira – Eu tenho dupla resposta para isso. A formal é que estas autorizações extrapolam os limites da jurisdição voluntária porque autorizações de trabalho em regime de emprego são *contra legem*. A outra é que o juiz de infância não tinha, e em muitos casos não tem, uma retaguarda para fazer um encaminhamento social da família ou ao menos da criança ou do adolescente com medidas ainda que compensatórias (Bolsa-Família, Bolsa-Escola etc.). Sem retaguarda, o juiz autoriza contra a lei, com fundamento no direito à subsistência. Tinha um caso de uma senhora, avó, muito doente, e que tinha um neto de 12 anos que era o responsável pelo sustento da casa. Me perguntaram: ele pode trabalhar? Eu digo, pode. Eu não posso dizer que não pode, senão, como é que fica? Ela vai morrer de fome porque o menino não pode trabalhar? Sem retaguarda do Estado fica muito difícil. Neste caso, existe um acórdão interessante do Tribunal de Justiça de São Paulo que cassou autorização de trabalho de adolescentes no corte de cana, dizendo que cabe ao juiz encaminhar a solução para programa social e não rotineiramente dar autorizações.

Jornal da Amatra XV – Com a experiência de quem foi magistrado e é professor, o senhor acha possível conciliar Magistratura e Magistério? O exercício do magistério é importante para o magistrado ou pode atrapalhar?

Oris de Oliveira – Não fui professor no tempo em que era juiz. Se houver um número moderado de aulas, sem grandes deslocamentos, creio que é compatível e o exercício da docência estimula o aper-

feiçoamento jurídico até para julgar.

Jornal da Amatra XV – O que podem os juizes do trabalho fazer para assegurar o cumprimento do Princípio da Proteção Integral? Em sua opinião, deve haver engajamento em movimentos com este fim ou ele deve ater-se ao julgamento dos casos que lhe chegam, sem exteriorizar para além dos autos suas opiniões a respeito? E no campo associativo, qual o papel das associações de magistrados sobre o tema?

Oris de Oliveira – O juiz do trabalho não pode ficar alheio a esta mobilização.

“A conscientização deve começar pelo bacharelado. As aulas sobre o ECA não têm prestígio, aliás, ainda existe preconceito contra o ECA, pois dizem que ele só outorga direitos aos trombadinhas.”

Dado o destaque de que goza na sociedade, ele pode ser um agente aglutinador de outros segmentos que promovem a justiça (juizes da infância e adolescência, promotores públicos e advogados), membros do poder executivo (fiscais do trabalho, prefeitos, secretários municipais, polícia militar) e da sociedade civil (fóruns e centros de defesa). É o caso de Presidente Prudente. Não existe prioridade absoluta sem lugar no orçamento municipal.

Jornal da Amatra XV – Os juizes da Infância e da Juventude normalmente participam de ações da denominada Rede de Proteção à Criança. Nas suas respectivas jurisdições, os juizes do trabalho também podem ter atuação semelhante?

Oris de Oliveira – A Associação de Promotores e Juizes da Infância e da Adolescência está voltada para esta mobilização, apesar de que ainda existem juizes e promotores alheios à Rede de Proteção à Criança. A conscientização deve começar pelo bacharelado. As aulas sobre o ECA não têm prestígio, aliás, ainda existe preconceito contra o ECA, pois dizem que ele só outorga direitos aos trombadinhas.

Jornal da Amatra XV – Qual sua opinião sobre conferir aos estagiários direitos semelhantes àqueles assegurados aos empregados de um modo geral? Pode representar um entrave para a concessão de estágios ou é apenas uma questão de justiça?

Oris de Oliveira – Em que consistiria o estágio ao transformar-se em contrato de emprego de duração pré-determinada? O estágio não visa, em seus objetivos, preencher a necessidade de pessoal que a empresa tem para atingir seus fins. Transformando em contrato de emprego, ele passaria a ter esta função. Ao que estou informado, todos os direitos, ao menos europeus, admitem o estágio como regime jurídico como não de emprego. A problemática do primeiro emprego em países europeus tem conotações próprias. Mas para não fugir à questão, acho que, sim, seria entrave para contratação, o que se está alegando em reação à nova lei do estágio a ser promulgada. Sobre esta, não teço comentários, por se tratar de matéria complexa.

Jornal da Amatra XV – Qual a receita para o juiz conciliar a sobrecarga de trabalho com a convivência familiar e com o lazer? É possível ter qualidade de vida sem prejudicar a entrega da prestação jurisdicional que, especialmente na área trabalhista, anseia-se seja sempre célere e efetiva?

Oris de Oliveira – Se eu tivesse a receita, eu iria vender. A resposta será sempre a mesma: se não for alterado o modelo que cria a sobrecarga nos tribunais trabalhistas (e dos demais, também), não há receita para a conciliação. Como vamos mudar este modelo para que os tri-



bunais trabalhistas não fiquem assoberbados de processos? Se não respondermos isso, os juizes vão continuar enxugando gelo. Este ano são 3 mil (processos), no outro ano serão 4 mil, e assim vai. Cada juiz tem que encontrar o equilíbrio para lazer, ginástica. Ao menos não levar trabalho para casa e, se isso não for possível, ao menos não levar o mau humor ... Enquanto o modelo persistir, cada um deve encontrar o caminho para o equilíbrio.

Jornal da Amatra XV – Como o senhor vê a atuação mais recente do Supremo Tribunal Federal, especialmente em questões polêmicas, como a restrição ao uso de algemas e nepotismo nos três poderes?

Oris de Oliveira – A exposição dos presos nas televisões, com e sem algemas, é fato cotidiano e alimenta a morbidez social em órgão da mídia. É estranho que fato tão corriqueiro, quando atingiu um banqueiro, tenha suscitado tantos pruridos e defensores dos direitos humanos vilipendiados há anos. A história das instituições tem paradoxos muito comuns. Medidas corretas aparecem para resguardar imediatamente direitos de alguns e depois são transformadas em direito de todos. A igualdade na Proclamação dos Direitos do Homem na Revolução Francesa foi para proteger direitos dos 'mais iguais', que eram cidadãos com mais renda. A destacada atuação da Amatra contra o nepotismo dispensa maiores elogios, porque começou a banir esta prática no Poder Judiciário trabalhista. Então, ela tem autoridade para falar sobre o assunto, porque ela começou isso em casa primeiro.

Jornal da Amatra XV – O que o senhor acha das súmulas vinculantes? E



Os magistrados Oliva e Ana Paula com o jurista Oris de Oliveira

das súmulas impeditivas de recursos? São necessárias?

Oris de Oliveira – Sou contra, desde que se encontre alternativa para acabar com repetições infinitas, sobretudo por parte da Administração Pública, que não pode, em tese, abdicar de recorrer sob pena de responsabilidade de seus procuradores, porque se alega sempre haver possibilidade de decisões que não seguem a grande maioria das decisões. Quanto às súmulas impeditivas de recursos, não estudei a matéria, embora superficialmente veja algo vinculante com outro nome. Agora, como isso vai ser feito não sei, por isso, não me pronuncio.

Jornal da Amatra XV – Um mensagem para os juizes do trabalho da ativa e aposentados.

Oris de Oliveira – Aos aposentados que usufruam o ócio com dignidade, viajando, jogando dama ou baralho em baixo de árvores frondosas. Hoje, porém, há espaço para o aposentado dar uma contribuição não monetária, mas pessoal, em

movimentos sociais. Entre outras vantagens, é terapêutico. Para os da ativa, prossigam na luta para concretização de suas utopias (no sentido de Weber) como cidadãos e juizes.

Pingue-pongue

Oris por Oris: inquieto em relação aos problemas sociais.

Amor da minha vida: família e amigos.

Uma grande paixão: uma sociedade justa.

O maior arrependimento: não ter sido mais agressivo na luta por uma sociedade socialista democrática.

Indiferença: em relação aos que ladram enquanto a caravana passa ...

Realização pessoal: sou realizado.

Realização profissional: idem, em todas as funções exercidas.

Sonho: não causar maiores transtornos na velhice que já vai adiantada.

Utopia é: querer o utópico possível. Sem luta por uma utopia nada se transforma, mas toda utopia se transforma em ideologia (Max Weber) e dialeticamente nasce sua contradição: uma nova ideologia.

Uma lição de vida: o envolvimento profundo que tive em torno da problemática social, principalmente àquela voltada à infância e à erradicação do trabalho infantil.



Itens de coleção: o centenário relógio e a escultura do trabalhador cabloco

Seja voluntário ou apadrinhe uma criança carente

ANA, de Campinas, dá reforço escolar, alimentar e cultural a crianças que vêm de lares desestruturados, com problemas de drogas, alcoolismo, prostituição, violência e abuso infantil

A Associação Nazarena Assistencial (ANA), é uma Instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 1985 com o objetivo principal de atender crianças carentes das favelas próximas ao Jardim Nilópolis, em Campinas. Um dos meios que a entidade criou para aumentar a receita é o apadrinhamento de crianças. A pessoa 'adota' uma criança assistida e contribui mensalmente, podendo ou não acompanhar o seu desenvolvimento.

Um dos voluntários da ANA é o juiz Samuel Hugo Lima, titular da Vara do Trabalho de Hortolândia e ex-presidente da Amatra XV. Seu trabalho começou em jantares beneficentes, como ajudante de cozinha e garçom, sempre acompanhado da esposa, Elenice, que comandava os jantares. No entanto, o casal sempre ficava com a sensação de que poderia fazer mais - ele passou a colaborar com a diretoria da entidade e ela, instrumentadora cirúrgica na época, pensou em atuar em uma área que poderia suprir uma necessidade básica das crianças, dando início, aos 42 anos, ao curso de odontologia (veja matéria ao lado).

Atualmente 308 crianças de 3 a 16 anos são atendidas. Uma das exigências é ter renda "per capita" inferior a meio salário mínimo, ou seja, em situação de extre-



Refeitório da ANA: 308 crianças de 3 a 16 anos são atendidas pela instituição

ma pobreza. A maioria delas, 276, tem de 3 a 9 anos, e outro requisito é estar regularmente matriculado em uma escola pública. O público-alvo da ANA são crianças oriundas de lares desestruturados, com problemas de drogas, alcoolismo, prostituição, violência e abuso infantil.

A maioria das famílias atendidas recebe uma cesta básica por mês da ANA.

Também é servido café da manhã e almoço para os atendidos no período matutino, e almoço e lanche da tarde para os que freqüentam o segundo período do dia. "Para muitos, as duas refeições são tudo o que eles têm para comer. Nas últimas quatro inscrições, as crianças eram de uma família com renda per capita de R\$ 75 por mês", conta Samuel.

O reforço não é só alimentar. A ANA tem professores que dão reforço escolar, aulas de informática, música (violão e canto), artesanato (bijouterias e reciclagem) e balé, esta última em parceria com o Instituto EPTV. De acordo com Samuel, o acompanhamento pedagógico traz bons resultados. "Estamos sempre em contato com a escola dos alunos, que manda as notas, e se encontramos algum problema no rendimento, tentamos resolver. Às vezes, encaminhamos para a fonoaudióloga ou para o oftalmologista, que atuam como voluntários. Mas se a criança está indo mal na escola por falta de material ou de óculos, tentamos resolver o problema", explica o magistrado voluntário.

O trabalho na entidade não afastou o juiz dos eventos beneficentes. No último, uma feijoada para entrega, ficou na cozinha comandando as frituras das 21h do dia anterior às 6 horas do dia da entrega. "Neste evento não servi as mesas, mas nos outros sim e aí a gente agüenta umas piadas do tipo "olha, finalmente um juiz trabalhando" ou "faço questão de ser ser-



Reforço alimentar: comida de qualidade é uma das prioridades da entidade

vido pelo juiz". Ele encara as brincadeiras com humor e pergunta: "Estou fazendo a minha parte e você?".

De acordo com ele, a educação cristã e os valores passados às crianças da ANA são essenciais. "Estamos formando cidadãos com lições de amor, respeito, dignidade, valor do trabalho e não apenas caridade", defende.

"Depois que comecei o trabalho voluntário consigo entender melhor a pobreza, com coisas que não estão nos livros. Aqui me tornei mais feliz, porque você pensa que tem problemas, mas não tem, fica com vergonha de seus problemas. Hoje eu estou certo de que não tenho problemas, tenho perspectivas", afirma o magistrado. "Todo juiz deveria participar de projetos sociais", completa.

Apenas para ilustrar situações que chegam à entidade, no dia da entrevista

Faculdade aos 42 anos para atender crianças

Elenice Lima, esposa do juiz do trabalho Samuel Hugo Lima, exercia a profissão de instrumentadora cirúrgica, na época em que começou o trabalho na Associação Nazarena Assistencial (ANA). Pensando em uma maneira de ajudar mais as crianças, iniciou, aos 42 anos, o curso de Odontologia na Unip, em Campinas. Hoje, seis anos depois, atende entre 20 e 30 crianças toda quarta-feira, no consultório montado no prédio da ANA. "Participando das atividades, percebi que poucas crianças teriam a oportunidade de ir ao dentista se não fosse aqui e gratuitamente. Como era uma área que eu gostava muito, não tive dúvidas em começar o curso", afirma a dentista.

A estrutura montada é a de um consultório particular (inclusive com raio-X e estufa de esterilização) e todos os materiais usados nos procedimentos são das melhores marcas. Durante a faculdade, Elenice não podia atuar como dentista e, por isso, iniciou o trabalho com aulas de higiene bucal. Agora, faz procedimentos de extração, restauração, tratamento de canal, limpeza, raspagem, além de pequenas cirurgias.

A ANA distribui um kit com escova, pasta e fio dental para as crianças, e mesmo assim, algumas delas aparecem cheias de cárie. "Se a criança tem uma escova,



A dentista-voluntária atende criança na ANA: saúde bucal em dia

todo mundo da casa usa. Quando eles falam isso, eu entrego escovas para os outros da casa, porque senão o tratamento não funciona. É complicado", conta ela.

Elenice Lima ressalta que as contribui-

ções à ANA não precisam ser em dinheiro. "Parte do dinheiro arrecadado vai para a alimentação e para os kits. Mas quem quiser ajudar pode dar o próprio kit ou comprar uma quantidade de escovas que já ajuda muito."

Como fazer para ajudar?

A 'adoção' ou apadrinhamento de crianças da ANA é uma opção. A pessoa pode direcionar uma quantia em dinheiro para ser aplicada no desenvolvimento de uma criança em especial. Se o doador quiser, ele pode acompanhar a evolução da criança assistida pessoalmente ou por meio de fotos e relatórios.

Outra forma é direcionar diretamente para a entidade parte do Imposto de Renda devido. A ANA está cadastrada no Fundo Municipal de Assistência Social e no da Criança e do Adolescente. Se tornar um voluntário da ANA ou simplesmente ser um contribuinte mensal são outras possibilidades.

A associação tem convênio com o restaurante Outback, do Shopping Iguatemi. A pessoa faz a refeição e solicita que par-

te da verba seja direcionada para a ANA.

Projetos

Fundada há 23 anos, a ANA tem como mantenedora a Igreja do Nazareno Central de Campinas em parceria com ONGs internacionais Compassion (EUA) e AID (Itália). Outras duas unidades estão em fase de projetos: uma no Parque Oziel, que deve começar a funcionar em janeiro de 2009 e outra no Parque Vista Alegre, que será instalada em um terreno da Prefeitura, mas ainda não tem previsão de início de funcionamento.

Quem desejar conhecer o trabalho da entidade ou ajudar financeiramente pode ligar para (19) 3256-6562 ou 3256-6302 ou acessar o site:

www.nazareno.com.br/ana.



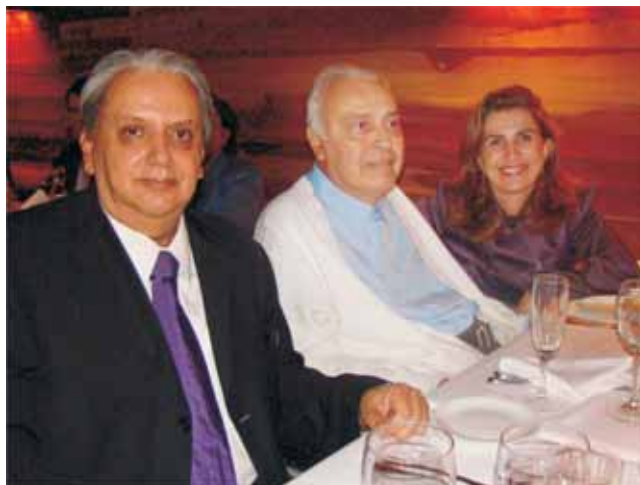
Dra. Elenice e o Dr. Samuel: voluntariado

Jantar dos Jubilados

A Amatra XV realizou em agosto a segunda edição do Jantar Anual dos Juizes Aposentados, no Restaurante Bara-

cat, em Campinas. O evento foi um sucesso e contou com grande presença de associados e familiares, que tiveram a oportu-

nidade de rever amigos e figuras importantes que só engrandeceram a Justiça do Trabalho da 15ª Região.



O ex-pres. do TRT-15, Carlos Alberto M. Xavier, ladeado pela pres. da Amatra XV, Ana Paula Lockmann, e pelo des. Eurico Cruz Neto



Os magistrados aposentados Cristiano Augusto e Antonino Botelho Cordovil colocam o papo em dia durante o jantar



O vice-presidente da Amatra XV Flávio Landi e o diretor de aposentados da entidade, Hermelino de Oliveira Santos



Pedro Benjamin Vieira, ex-presidente do Tribunal, com o colega aposentado José Joaquim Badan no evento anual dos jubilados



A juíza aposentada Maria Vitória Vieites com a magistrada Antônia Sant'ana e a ex-pres. do TRT-15, Eliana Felipe Toledo



O juiz aposentado Gabriel Lisboa Bacha com a esposa Sarah Castanheira e o desembargador aposentado Oswaldo Preuss

1º Encontro dos Juízes do Sertão é sucesso em Rio Preto

Os juízes do Trabalho de São José do Rio Preto realizaram nos dias 20 e 21 de setembro o 1º Encontro dos Juízes do Sertão, na Colônia da Apamagis, em Ibirá-SP.

Há algum tempo os juízes daquela Região têm se reunido na aconchegante colônia para passar horas agradáveis num ambiente descontraído. Em razão do êxi-

to desses encontros, a diretoria da Amatra XV incentivou que o evento fosse estendido a todos os associados.

A surpresa com o grande número de associados inscritos aguçou a "hospitalidade sertaneja", responsável maior pelo final de semana alegre e agradável que todos puderam desfrutar.

Como não poderia deixar de ser, os colegas esbanjaram talento, muita inspiração, e disposição para enfrentar o "bar do sertão" por horas a fio, tudo isso sem prejuízo da deliciosa bacalhoada. O evento seguiu noite adentro e terminou no domingo com um churrasco de despedida. Com certeza, esse é mais um encontro que veio para ficar.



As juizas Scynthia Sisti Tristão e Rosana Nubiato Leão prestigiaram o evento na colônia de férias da Apamagis



O magistrado Hélio Grasselli solta a voz junto com a família no 1º Encontro dos Juízes do Sertão, em Ibirá-SP



Juízes e familiares em descontraído bate-papo no encontro promovido pela diretoria regional de São José do Rio Preto



Evento em Ibirá reuniu magistrados de diversas cidades do estado e contou com almoço oferecido pela Amatra XV

Visita a Ribeirão Preto

A circunscrição de Ribeirão Preto recebeu no dia 19 de setembro, a visita da diretoria da Amatra XV, nas pessoas da presidente Ana Paula Pellegrina Lock-

mann e do vice-presidente Flávio Landi.

Na ocasião, foram debatidos assuntos de interesse da magistratura trabalhista.

O encontro contou com a presença de juízes de várias cidades, capitaneados pela diretora regional da Amatra XV, juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes.

Conselheiro do CNJ faz palestra

Cerca de 50 juízes e desembargadores acompanharam a palestra do juiz do trabalho da 10ª Região Antonio Umberto de Souza Junior, membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre o funcionamento do órgão, no dia 22 de agosto, na sala anexa ao plenário do TRT-15. O evento foi organizado em parceria pela Amatra XV e pela Escola da Magistratura da 15ª Região.

Antonio Umberto iniciou a palestra mostrando um panorama geral sobre o cenário jurídico-institucional do Brasil e falou também sobre o Judiciário como agência e como objeto de controle. O conselheiro definiu como "enxuta" a estrutura do CNJ e dividiu a história do órgão em três fases. A primeira, de 2005 a 2006, foi de institucionalização e moralização. A segunda, de 2006 a 2008, foi a fase de informatização, conciliação e saneamento das promoções por merecimento. No período atual até 2010, ele afirmou que é a fase de planejamento estratégico e complementação da Reforma do Judiciário.



O conselheiro Antonio Umberto Souza Junior fala aos magistrados da 15ª Região

Para a presidente da Amatra XV, juíza Ana Paula Pellegrina Lockmann, a palestra trouxe a rara oportunidade para que juizes da 15ª Região esclarecessem dúvi-

das sobre as questões analisadas pelo Conselho Nacional de Justiça diretamente com o conselheiro representante da Justiça do Trabalho de 1º grau.

15ª perde dois grandes nomes da magistratura

A Justiça do Trabalho da 15ª Região perdeu dois grandes nomes em um curto período. O ex-presidente do TRT-15, desembargador aposentado Adilson Bassalho Pereira, faleceu no dia 2 de julho aos 67 anos, em Campinas. Dr. Adilson atuava ativamente como advogado e ocupava a presidência da ABAS 15 e era uma figura extremamente querida na Justiça do Trabalho. Pautou sua vida profissional, como juiz e como advogado, na ética e no compromisso com o Direito, com a Lei e, acima de tudo, com a Justiça.

No dia 1º de setembro, a desembargadora Fany Fajerstein, Corregedora do Tribunal, faleceu em São Paulo. Em junho deste ano, a Dra. Fany completou 35 anos de atuação e dedicação como magistrada trabalhista. Os dois magistrados de carreira eram egressos da 2ª Região e estavam na 15ª desde a criação, em 1986.



Dr. Adilson: ex-presidente do TRT-15

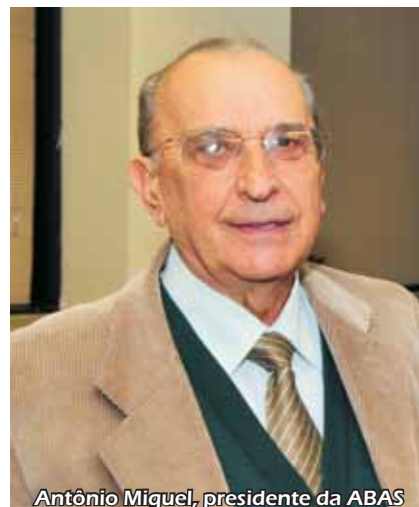


Dra. Fany: Corregedora do Tribunal

Amatra XV e Ematra realizam seminário

A Amatra XV, a Escola da Magistratura e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) realizam nos dias 13 e 14 de novembro o Seminário sobre Declaração Universal, Constituição e Direitos Sociais, na sede do Tribunal.

Na noite do primeiro dia, a Amatra XV realizará o jantar de final de ano com o show do humorista Sérgio Rabello.



Antônio Miguel, presidente da ABAS

Des. Antônio Miguel é o novo pres. da ABAS 15

O desembargador aposentado Antônio Miguel Pereira foi eleito presidente da Associação Beneficente de Assistência à Saúde da Justiça do Trabalho da 15ª Região (ABAS 15), em eleição no dia 31 de julho. Além dele, também foram escolhidos diretores e membros do Conselho.

Desde o dia 4 de agosto, o novo endereço do ABAS 15 é Rua Barão de Jaguará, 707, 10º andar, salas 101 a 104 do Bloco Mozart do Edifício Centro Empresarial Campinas, Centro. O novo CEP é o 13015-926 e os telefones provisórios são (19) 3235-1573, 3722-0305 e 3722-0308.

Concursos sem Segredos

Sub-Título: Magistratura Trabalhista - Metodologia e Técnicas de Preparação para o Concurso para Juiz do Trabalho

Autor: Carlos Eduardo Oliveira Dias

Edição: Junho/ 2008 - 168 páginas

Editora: Ltr

Preço: R\$ 30

Esta é uma obra fundamental para todos os que pretendem se envolver na preparação para concursos destinados a carreiras jurídicas, em especial para a Magistratura do Trabalho, pois é um completo roteiro, com orientações sobre a organização geral dos estudos e métodos de preparação específica para cada uma das fases do concurso.

Questões de Concurso - vol. 01

Sub-Título: Comentários a questões de concursos para a Magistratura e Ministério Público do Trabalho

Autor: Ana Paula Alvarenga Martins e Carlos Eduardo Oliveira Dias

Edição: 2ª Fevereiro/2008 - 64 páginas

Editora: Ltr

Preço: R\$ 18

Opúsculos com questões já exigidas em concursos públicos da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho, tecnicamente comentadas por juizes do trabalho. É assim que está formada esta coleção, cujo objetivo é de servir de fonte de estudos para os interessados em se defrontar com temas relevantes, polêmicos e palpantes.

Debates Contemporâneos nº 03

Sub-Título: Economia Social e do Trabalho

Autor: Denis Maracchi Gimenez

Edição: Julho/2008 - 240 páginas

Editora: Ltr

Preço: R\$ 45

Diante dos insatisfatórios resultados econômicos da implementação de reformas liberais no Brasil, na América Latina como um todo, patrocinadas pelos principais organismos internacionais – FMI e Banco Mundial – em consonância com os poderes nacionais, foi se conformando um processo de ajustamento da questão social ao baixo crescimento e à gestão econômica liberal-conservadora. Apesar dos esforços reformistas democráticos nos anos 1980, consagrados principalmente na Constituição de 1988, e de certa resistência das forças progressistas no período posterior, o enfrentamento da questão social ficou condicionado ao padrão de baixo crescimento econômico e às conseqüentes limitações materiais no que se refere à dinâmica do mercado de trabalho, às possibilidades de financiamento do Estado, ao alcance das políticas públicas.

Temas Relevantes do Direito Civil Contemporâneo

Autor: Giovanni Ettore Nanni

Edição: 2008 - 772 páginas

Editora: Atlas

Preço: R\$ 84

O objetivo da obra, composta por temas e colaboradores diversos, entre eles, o juiz do trabalho da 15ª Região Ricardo Regis Laraia, é discutir questões relevantes do Direito Civil e áreas correlatas. Os textos apresentam estudos aprofundados sobre assuntos específicos, o que não se encontra em cursos gerais ou manuais, pelo que revela grande realce e atualidade, ainda mais porque passados cinco anos da vigência do Código Civil de 2002, já se formou uma massa crítica apta a suscitar amplas indagações.



LACIER

Livraria Jurídica

Representante LTr

"Os melhores descontos e condições de pagamento com a nossa tradição"

Livros de todas as áreas (nacionais e importados)

Pabx: (19) 3232-1342 - e-mail: lacier@lacier.com.br - site: www.lacier.com.br

Não adianta ter fontes de energia renováveis se não renovarmos nossos hábitos de consumo de energia.

O mundo precisa de uma revolução em fontes de energia renováveis. Mas, para que o máximo proveito seja obtido, nossos hábitos também precisam mudar. Medidas simples podem iniciar esse processo na sua vida. Faça a diferença agindo diferente. Para saber exemplos do que você pode fazer, acesse: www.bancodoplaneta.com.br

Banco do Planeta. Investindo, apoiando e informando.

NEOGAMA/BBH



Fonte: Instituto Akatu

Bradesco completo

www.bradesco.com.br



Banco do Planeta